



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- <http://hc-ufu.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 141/2026/UL/SAD/DAF/GAD/HC-UFU-EBSERH

Uberlândia, 16 de janeiro de 2026.

À **Superintendência do HC-UFU/EBSERH e**
Ao Colegiado Executivo do HC-UFU/EBSERH

Assunto: **Solicitação de Autorização para Instauração do Processo de Dispensa de Licitação e Aprovação de Despesa.**

Referência: Processo nº 23860.034769/2025-63

Senhor Superintendente e Senhores Membros do Colegiado Executivo do HC-UFU/EBSERH,

1. Encaminham-se os autos do presente processo para a aquisição de **CLOZAPINA 100MG e GLUCAGON 1MG/ML PÓ LIOFILO 1ML**, a fim de atender as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

"Art. 79. É dispensável a realização de licitação nas seguintes situações:

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), e para alienações, nos casos previstos neste regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, no mesmo local e dentro do mesmo exercício orçamentário;

2. De forma a comprovar os requisitos para formalização da contratação pretendida, foram inicialmente instruídos os autos, dentre outros, com os seguintes documentos:

- DFD I - SEI - Área Requisitante (56850297);
- Portaria de Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação - nº 696 de 12 de janeiro de 2026 (56306644);
- Termo de Referência (57053323);
- Análise de Riscos pós TR (57053032);
- Mapa de Preços (56877531) anexado ao processo relacionado 23860.000805/2026-76;
- Relatório de Pesquisa de Mercado e Estimativa de Preços (56877593), no processo relacionado nº 23860.000805/2026-76;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária (57141639), no processo relacionado nº 23860.000805/2026-76;
- Portarias de Nomeação:
 - dos membros titulares e substitutos do Colegiado Executivo (57149373 e 57149381);
 - dos Ordenadores de Despesa (57149391);
 - dos Agentes de Licitação (57149398);
- Portaria de Subdelegação de Competências aos Gerentes (57149404);
- Minuta de Edital (57149029);

3. Diante do exposto, em respeito ao artigo 4º, inciso XX, da Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, de Delegação de Competências, solicita-se a **AUTORIZAÇÃO** do Superintendente do HC-UFU/EBSERH para instauração do presente processo de dispensa de licitação.

4. Nesta oportunidade, aproveita-se a oportunidade para **solicitar a aprovação da despesa ao Colegiado Executivo**, cujo valor total é de _____, em respeito ao disposto no artigo 19, inciso I, da Portaria - SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019.

Respeitosamente,

(Assinatura Eletrônica)
ARTHUR NASCIMENTO BERNARDES COELHO
Analista Administrativo
Unidade de Licitação

(assinado eletronicamente)
GEOVANA SOARES DE OLIVEIRA
Chefe da Unidade de Licitações do HC-UFU/EBSERH
Portaria-SEI nº 2151, 26 de agosto de 2022.

De acordo e ciente,

(assinado eletronicamente)
FERNANDA FERNANDES DE FREITAS
Chefe do Setor de Administração do HC-UFU/EBSERH
Portaria - SEI nº 320, de 26 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)
NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Chefe da Divisão de Administração e Finanças do HC-UFU/EBSERH
Portaria-SEI nº 774, de 01 de junho de 2021.

De acordo, encaminha-se ao Superintendente para autorização,

(assinado eletronicamente)
SAVIO DE MORAES
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH
Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a aquisição de **CLOZAPINA 100MG e GLUCAGON 1MG/ML PÓ LIOFILO 1ML**, por dispensa de licitação com amparo legal no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, e de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

(assinado eletronicamente)
AGLAI ARANTES
Superintendente Substituta do HC-UFU/EBSERH
Portaria nº 730, de 11 de março de 2025.

Após exame do processo em referência, fica **APROVADA** a aquisição por este Colegiado conforme requerido.

<p>(assinado eletronicamente) AGLAI ARANTES Superintendente Substituta do HC-UFU/EBSERH Portaria nº 730, de 11 de março de 2025.</p>	
<p>(assinado eletronicamente) SAVIO DE MORAES Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025.</p>	<p>(assinado eletronicamente) GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU/EBSERH Portaria SEI nº 110, de 18 de fevereiro de 2025.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Nascimento Bernardes Coelho, Analista Administrativo**, em 16/01/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Soares de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 16/01/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fernandes de Freitas, Chefe de Setor**, em 16/01/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nara Letícia de Oliveira Carvalho, Chefe de Divisão**, em 16/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Savio De Moraes, Gerente**, em 16/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antonio Raimondi, Gerente**, em 19/01/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aglai Arantes, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57149489** e o código CRC **EF18FAB6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23860.000676/2026-16 | SEI nº 57149489